**PROJETO DE LEI Nº 7722 / 2021**

**INSTITUI O MÊS DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À NOMOFOBIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG o mês de orientação, conscientização, prevenção e combate à Nomofobia, a ser realizado em novembro.

**Parágrafo único.** Considera-se Nomofobia o desconforto ou angústia causada pela impossibilidade de comunicação por meios virtuais, aparelhos de telefone celular, computadores, tablets e outros aparelhos similares utilizados para comunicação.

**Art. 2º** Essa Lei tem por objetivos a orientação, conscientização, prevenção e combate à Nomofobia, e:

**I –** Conscientizar a população que os novos meios de comunicação devem ser utilizados de maneira racional e saudável.

**II –** Promover o aprendizado para estabelecer boas relações e discutir políticas de enfrentamento ao problema e de apoio às famílias afetadas, para evitar que os usuários se tornem reféns da tecnologia e alheios aos seres humanos com quem convivem fisicamente.

**Art. 3º** Os materiais publicitários alusivos ao mês de orientação, conscientização, prevenção e combate à Nomofobia poderão ser inseridos nas grades dos meios de comunicação da TV Câmara e Rádio Legislativa, através de informações úteis em meios eletrônicos e/ou físicos, e promoção de eventos, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 4º** Guardadas as respectivas competências, o Poder Público poderá promover eventos e atividades em todo âmbito municipal.

**Art. 5º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

 O Brasil é o país com a população que passa mais tempo na internet e o segundo lugar em acesso às redes sociais, conforme demonstrado em estudo da organização We Are Social. Uma pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) mostra que 25,3% dos adolescentes são dependentes moderados ou graves de internet. O mesmo estudo aponta também que a proporção de jovens com sintomas de ansiedade no grupo de dependentes tecnológicos é o dobro da verificada entre os não dependentes. Além disso, o estudo concluiu também que o número de dependentes é maior entre os que usam a internet para se divertir ou que considera a internet uma companhia.

 Voltado para essa realidade tão presente em nos lares, esse projeto ajuda a ampliar o conceito de vício. Quando se fala em vício logo pensamos em drogas, cigarro, álcool, etc. E quem um dia poderia imaginar que o fato de não poder estar todo o tempo conectado resultaria em um tipo de transtorno? Alguns podem responder que era óbvio, mas agora, é uma realidade. O cenário comum aos usuários de internet pode configurar uma doença psicológica, a nomofobia.

 O termo nomofobia é recente e provém do inglês ‘no mobile’, que significa ‘sem celular’. Caracteriza-se por um quadro de ansiedade, desconforto ou angústia, gerado pela impossibilidade de comunicação por meios virtuais, como celulares, computadores, tabletes, entre outros. Não se trata de uma doença oficializada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), mas há entendimento que a nomofobia gera transtornos como um vício.

 A fobia causada pela perda de comunicação parece ser mais uma das contribuições do século XXI para o nosso stress cotidiano, como se já não bastasse. Entretanto, pode-se – e deve-se – ampliar essa dependência para todo e qualquer tipo de tecnologia.

 Segundo a pesquisa da organização We Are Social, 79% dos estudantes avaliados apresentaram desde desconforto até confusão e isolamento com a restrição ao uso de eletrônicos. Outro sintoma relatado foi o de coceira, uma sensação parecida com a de dependentes de drogas que lutam contra o vício. Alguns estudantes relataram, ainda, estresse simplesmente por não poder tocar no telefone. Pela primeira vez, vício na rede foi comparado com o abuso de outras coisas, como drogas e álcool.

 Não é nenhum exagero afirmar também que o uso da tecnologia está interferindo na vida cotidiana e na aprendizagem dos estudantes. É uma geração que aprende a se comunicar online desde cedo e tem acesso a diferentes meios de informação. Habilidades estão sendo construídas.

 O imediatismo da internet, a eficiência dos aparelhos eletrônicos e o anonimato das interações em chat tornaram-se ferramentas poderosas para a comunicação e até mesmos para os relacionamentos. Dessa forma, existe uma clara necessidade de integração eficiente das áreas de educação e tecnologia.

 Estamos diante de um novo século, com novo formato de receber e transmitir informação. Sendo assim, o medo de ficar incontestável às vezes até prejudica a vida pessoal e profissional das pessoas. A dependência desta tecnologia, do computador, da Internet é crescente e apesar de serem vícios socialmente aceitos, são igualmente nocivos pois alteram o comportamento das pessoas. Alguns especialistas acreditam que o uso excessivo das chamadas novas tecnologias tornam as pessoas mais impacientes, impulsivas e esquecidas.

 Realmente é indiscutível a polêmica que existe acerca dos problemas que resultam desse processo tecnológico saber até que ponto a vida online atrapalha a vida offline, não é uma tarefa complicada. Não é difícil encontrarmos pessoas que se comuniquem mais através das redes sociais do que pessoalmente e muitas vezes até preferem contatos virtuais.

 Algumas pessoas ficam angustiados quando não podem ser alcançados, mesmo que seja pelos novos meios de comunicação. Não se trata apenas de enviar e receber mensagens, mas sim sugere uma total transformação na maneira pela qual as pessoas se comunicam. Enquanto isso, outros atualizam incontáveis vezes, diariamente, as redes sociais, qualquer que seja a hora ou o lugar onde esteja. E assim, a exposição à tecnologia pode estar lentamente remodelando nossas vidas.

 O aparelho celular notifica que está acabando a bateria dele e o usuário já corre para buscar um carregador de energia. Já imagina o transtorno que teria, caso ficasse algumas horas sem comunicação. Uma viagem para algum lugar sem sinal de internet gera aflição e a ansiedade toma conta do indivíduo se perde o telefone móvel.

 Estamos em uma sociedade na qual uma parte da população, se não estiver conectada pode desenvolver formas de ansiedade ou nervosismo. Segundo especialistas, o uso constante dos smartphones e redes sociais gera uma grande vontade de estar sempre inteirado sobre tudo o que está acontecendo. O usuário acaba ficando nervoso e impaciente, podendo desenvolver problemas cardíacos.

 É importante percebermos os aparelhos eletrônicos como instrumento facilitador e o problema não está com ele e sim com o mau uso que deste podemos fazer. Além disso, a Internet é um meio de comunicação fascinante. É importante utiliza-la de maneira saudável, para promover o aprendizado, estabelecer boas relações e se comunicar. É fundamental manter um limite, afinal você é quem deve manter total controle sobre sua vida e não um determinado site ou aplicativo que vai determinar o seu comportamento.

 Se por um lado a modernidade interliga pessoas a quilômetros de distância, também pode levar ao isolamento do mundo do “ponto com”, “ponto br”. Se isso estiver acontecendo, o importante é procurar a ajuda e o poder público deve ser o primeiro a trabalhar pelo bem-estar da população.

 Por isso é fundamental que as pessoas saibam a forma e modo como tais modismos operam e quais as consequências de sua prática. Conhecendo o formato dessas atitudes o poder público pode coibir práticas que afetarão, certamente, a paz social.

 Portanto, evidenciada a necessidade e face da importância do assunto, apresento esta propositura e para ela peço, e conto com o apoio de meus pares nesta egrégia Casa de Leis, para a aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| VEREADOR |